



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 21

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 de fevereiro último,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a Srt<sup>as</sup>. VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA, das funções de Escrivão Eleitoral da 17<sup>a</sup> Zona, com sede em JARAGUÁ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DE MARÇO DE 1.975.

*fausto Xavier de Rezende*

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Outado  
10/03/75  
e. Boyate*